



DECRETO N.º 6215, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.980.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º – Ficam denominadas as seguintes praças e vias públicas do Município de Campinas:

I– “RUA DOMINGOS DA COSTA MACIEL”, a Rua 5 do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte, com início na Rua 6 e término na Rua 2 do mesmo loteamento;

II– “RUA JOSÉ LOURENÇO DE SÁ” a Rua 32 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 16 do Jardim Novo Campos Elísios e término na divisa do loteamento;

III – “RUA O CONSTITUCIONAL”, a Rua 14 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 32 e término na Avenida 1, do mesmo loteamento;

IV– “RUA DIÁRIO DE CAMPINAS” a Rua 15–A do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte, com início na Rua 16 e término na Rua 17 do mesmo loteamento;

V– “RUA A SENSITIVA” a Rua 4 do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte, com início na Rua 17 e término na junção das Ruas 45 e 37 do Jardim Santa Lúcia;

VI– “RUA MILTON BENFICA” a Rua 45 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 32 e término na junção das Ruas 37 do Jardim Santa Lúcia e 4 do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte;

VII– “RUA IRMÃO ELIAS DAVID” a Rua 6 do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte, com início na Rua 45 do Jardim Santa Lúcia e término na Rua 7 do mesmo loteamento;

VIII– “RUA DOM OSCAR ROMERO” a Rua 9 do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte, com início na Rua 45 do Jardim Santa Lúcia e término na Rua 15–A do Jardim Novo Campos Elísios – 2.a Parte;

IX– “PRAÇA WALDEMAR PEDRO MONTE ALEGRE” a Praça n.º 14 do Jardim Novo Campos Elísios – 3.a Parte, situada entre as Ruas Pedreira e Mogi-Mirim;

X– “RUA NASARIO BASILIO DE ALMEIDA” – a Rua 1 da Vila Sônia, Distrito de Sousas, com início na Rua Pedro Antonio Pierro e término na Rua dos Expedicionários;

XI– “PRAÇA CARLOS SEVÁ” a Praça e canteiro da Vila Sônia no Distrito de Sousas, circundadas pelas Ruas 1, dos Expedicionários, 15 de Novembro e Avenida Antonio Carlos Couto de Barros.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 11328, de 25 de abril de 1.980, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA JOSÉ LOURENÇO DE SÁ



Nascido na cidade paulista de Espírito Santo do Pinhal, o biografado mudou-se com sua família em 1914, para a cidade de Campinas, depois dos estudos preliminares feitos em sua cidade natal, não os tendo continuado na nova residência. Filho do modesto professor Rafael Epaminondas de Sá, que lecionava no Grupo Escolar dr. Armando Vergueiro, daquela velha cidade da Mogiana, e de dona Aurora de Melo Brito Sá, José Lourenço de Sá desde moço entrou para um Cartório de notas, onde permaneceu até sua morte em 8 de março de 1954. Além de suas qualidades moçais, o que o destacou na vida e que o credenciava a uma via pública com seu nome foi o fato de, quando da Revolução Constitucionalista que sacudiu São Paulo em 1932, alistou-se ele no Batalhão que se formou com antigos elementos do Tiro de Guerra 176, formando o contingente de lutadores do Batalhão "Francisco Glicérso", credencial essa de que tem-se valido esta Comissão para dar nomes de ruas a todos aqueles soldados que tanto são os que marcharam para a Guerra na Itália, como também os que tomaram parte na revolta dos paulistas. Seu nascimento ocorreu em 19 de março de 1904, naquela cidade de Espírito Santo do Pinhal, e seu único emprego foi junto à Justiça Pública de Campinas, servindo no Cartório do 1º Tabelionato local, ao tempo em que era seu Serventuário o sr. João Caontantino Nunes. Durante a revolução, quando seus companheiros se encontravam em Minas Gerais, foi preso em companhia do antigo jornalista dr. Plínio Amaral, conseguindo fugir, embora metralhado enquanto corria ao longo de alto capinzal numa cidade cidade mineira, quando então conseguiu por-se a salvo.

Foi ele casado em primeiras e únicas núpcias com a senhora Herminia Ricci de Sá, tendo deixado ao falecer uma única filha, de nome Josémeire.

*afastamento do Presidente*

RUA JOSÉ LOURENÇO DE SÁ



JOSÉ LOURENÇO DE SÁ — A Comissão de Nomenclatura de ruas da cidade sugeriu o nome de um ex-combatente de 32 — José Lourenço de Sá, para uma rua, que integrou o batalhão "Francisco Glicério". Durante a revolução, quando seus companheiros se encontravam em Minas Gerais foi preso em companhia do antigo jornalista Plínio Amaral, conseguindo fugir, embora metralhado enquanto corria ao longo de alto capinzal numa cidade mineira. Foi ele casado em primeiras e únicas núpcias com a sra. Hermínia Ricci de Sá tendo deixado, ao falecer, uma única filha, de nome Josemeire.

(Extraído da secção "Roteiro da Cidade", sob o título "Denominação de Ruas", do jornal "Correio Popular" de 08-janeiro-1982)

DIRECCION REGIONAL DE FUNCION DE CIVILIZACAO  
SOCIAL E CIANC DE SVO BVARCO  
SECRETARIA DE SRIAYO DOE MTCCOICIA DE SIOANNOVA SRIAYO